

ATO Nº 911/2005

Altera a redação do artigo 16 do Ato nº 894/05, que regulamenta o Programa de Estágio de Estudantes na Câmara Municipal de São Paulo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 16 do Ato nº 894/05 fica acrescido de um inciso VI com a seguinte redação:

"Art. 16 - São direitos do estagiário:

...

VI - receber vale transporte."

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 07 de dezembro de 2005.